publicado no Mural

Retirado____/_

M 01 07 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAAR Ata ra-RS Ass.....

Gabinete do Prefeito

VIIITERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2012

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, aqui qualificado como Locatário e de outro lado, Carlos Gilberto Rodrigues, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado em Itaara- RS, portador da Carteira de Identidade 5001799914 SSP-RS e CPF 303.411.670-53, telefone (55) 3227-1389/99918-0397, de ora em diante qualificado apenas como Locador, resolvem de comum acordo aditar o contrato 01/2012 firmado em 29 de junho de 2012, com I Termo de Aditivo em 30/07/2013, Il Termo de Aditivo em 23/06/2014, III Termo de Aditivo em 26/06/2016, IV Termo Aditivo em 23/06/2106, V termo aditivo em 26/07/2017, VI termo aditivo datado 29/6/2018, VII termo aditivo datado 29/6/2019 mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/07/2020 até 30/06/2021, o prazo estabelecido na Cláusula 2ª do Contrato supra mencionado.

Cláusula Segunda

O preço mensal fica reajustado para R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), alterando a Cláusula Terceira do referido instrumento em decorrência da variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação IBGE.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 días do mês de junho de

2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 6

Diego Volcato Zasso Procurader Juridico OAB/RS 49.689 - Matricula nº 2106-7

ienura de Itaara/RS

/2020.

Carlos Gilberto Rodrigues Locador

éo Vieira do Carmo

Prefeito Municipal

Locatário

1/1